

PROTOCOLO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO – FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO CTeSP

Nos termos do nº 3 do art.º 9º das Normas Regulamentares do Funcionamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) (adiante designadas por Normas) da Escola Superior Agrária de Elvas (ESAE), do Instituto Politécnico de Portalegre, celebra-se o presente protocolo, entre a ESAE e a entidade _____ (adiante designada por Entidade de Acolhimento) nos termos seguintes:

1 – Disposições gerais

O presente protocolo destina-se a enquadrar institucionalmente o Estágio do aluno _____ do CTeSP em _____, a realizar na Entidade de Acolhimento acima referida e acompanha a Proposta de Estágio Curricular.

1.1 O estágio tem início previsto em ___/___/_____ e termo em ___/___/_____ e o protocolo é válido por esse período.

1.2 - O aluno está abrangido pelo Seguro Escolar durante o período de estágio.

1.3 - A realização do estágio, nos termos definidos no presente protocolo e dos artigos nº 8 e 9 das Normas, não acarreta qualquer encargo por parte da Entidade de Acolhimento, salvo se previsto legalmente ou esta o desejar.

2 - Obrigações de cada uma das partes:

2.1 Compete à ESAE:

2.1.1 – Proceder à seleção dos alunos a colocar em Estágio.

2.1.2 – Indicar um docente responsável pelo acompanhamento do Estágio por parte da ESAE (Tutor), nos termos do disposto no número 3 do art.º 8º das Normas.

2.1.3 – Avaliar, por intermédio da Comissão de Coordenação do CTeSP, a Proposta de Estágio, onde é estabelecido, entre outros, o tema, objetivos, plano de atividades e calendarização do Estágio.

2.1.4 – Avaliar e atribuir a classificação final do Estágio, por intermédio da Comissão de Coordenação do CTeSP, no respeito pelo art.º 11º das Normas.

2.2. Compete à Entidade de Acolhimento:

2.2.1– Integrar o aluno em Estágio nas suas atividades normais, em exercício de funções compatíveis com a Proposta de Estágio referida em 2.1.3.

2.2.2– Designar um responsável pelo acompanhamento do estágio, designado por Supervisor, detentor do nível habilitacional ou currículo exigidos no âmbito do CTeSP em questão, e avaliado pela Comissão de Coordenação do mesmo. As funções específicas do Supervisor serão por si definidas e ratificadas pela ESAE desde que respeitem o estabelecido no nº 3 do art.º 8º das Normas.

2.2.3– Colaborar, por intermédio do Supervisor, com o Tutor e com o aluno na elaboração da Proposta de Estágio.

2.2.4– Proceder, por intermédio do Supervisor, à avaliação quantitativa do aluno, preenchendo o modelo próprio fornecido pelos Serviços Académicos.

2.2.5. – Conhecer, ser solidária e respeitar, no âmbito que lhe assiste, os princípios que constam do Código de Ética do Instituto Politécnico de Portalegre.

Elvas, ___/___/_____

O Diretor da ESAE,

O Responsável da Entidade de Acolhimento,
